

**INDICAÇÃO Nº 93/2026.**

**Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, providencie a limpeza periódica e a substituição dos filtros dos bebedouros de água das escolas municipais do município.

**Justificativa**

A presente Indicação tem como objetivo assegurar a qualidade da água consumida pelos alunos, professores e demais servidores das unidades escolares. A adequada manutenção dos bebedouros, incluindo a limpeza regular e a troca dos filtros, é fundamental para evitar a proliferação de bactérias, impurezas e outros agentes nocivos à saúde.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 05 de maio de 2026.

**Wanderley Tavares de Mira**  
Vereador